



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 03/16, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura
Sr. Vereador, Eng.º Bruno Alexandre da Fonseca Santos
Sr. Vereador, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto
Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Pelas catorze horas e cinquenta e cinco minutos, na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Faltou à presente reunião, por motivos de saúde, a Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves, falta esta considerada, por todos os elementos do Executivo, como justificada.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

No uso da palavra e após cumprimentar os presentes, o Senhor Presidente da Câmara começou por pedir desculpa pela sua ausência na anterior reunião, mas como já foi explicado, na altura, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula Neves, esteve presente, a convite da ADIBER e também do Governo, na Cerimónia de Assinatura dos Contratos de Desenvolvimento Local de



CÂMARA MUNICIPAL

Base Comunitária (DLBC), com os Grupos de Ação Local, de âmbito rural, realizada no Cineteatro de Ponte de Sor onde, também, marcaram presença diversas individualidades governamentais, entidades públicas e privadas.

Neste contexto, deu conhecimento que, dos Grupos presentes na referida cerimónia, foram convidados dois, para apresentação do seu testemunho, em termos de resultados dos projetos desenvolvidos e financiados pelos Fundos Comunitários, sendo um da zona do Alentejo e o outro da ADIBER.

No que concerne à ADIBER, o Presidente da mesma, Dr. Miguel Ventura, fez uma abordagem muito interessante a nível dos quatro Municípios, efetuando a apresentação de um projeto individualizado, por cada um dos Municípios que a compõem.

Relativamente a Tábua, apresentou o projeto da reconstrução da sede da Associação de Vila Nova de Oliveirinha, de relevante interesse para a localidade, para o concelho e até para a região.

A este propósito deu, ainda nota que, no final da cerimónia, o Senhor Ministro da Agricultura felicitou os quatro Municípios que integram a ADIBER, pelo trabalho que esta tem efetuado, em prol do desenvolvimento dos mesmos, referindo que, apesar da falta de verbas, as iniciativas apresentadas iriam ser analisadas, de forma a serem escolhidas as possibilidades de desenvolvimento a implementar em cada um.

De seguida, fez referência que no passado mês de janeiro, a ADI e a Câmara Municipal procederam à entrega dos prémios respeitantes às diversas iniciativas levadas a efeito na quadra natalícia, constatando-se pelo número de senhas entradas na tómbola, que houve um envolvimento muito superior àquilo que era o habitual nos anos anteriores e que poderiam ter sido muitas mais, caso não tivesse havido esquecimento dos empresários/comerciantes na entrega das mesmas às pessoas, no final das compras.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Reportando-se à reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, onde o Senhor Secretário de Estado do Ambiente, marcou presença, deu conhecimento que foram apresentadas e analisadas, na mesma, questões relacionadas, nomeadamente, com o abastecimento de água, a privatização da EGF, o tratamento dos resíduos sólidos urbanos e os problemas relacionados com os riscos naturais.

Por fim, fez referência aos cursos carnavalescos que decorreram no passado domingo, dia 7 de Fevereiro, nas localidades de Vila do Mato e Mouronho.

Sobre o de Mouronho, onde esteve presente, observou, que embora não sendo simpatizante do Carnaval é de opinião que se, efetivamente, os seus intervenientes querem afirmar o Carnaval como algo de dignificante no concelho, deveriam ser mais criativos.

A este propósito, lembrou o desfile das crianças do Jardim de Infância, da passada sexta-feira que, como é habitual, foi bem organizado.

Recordou ainda, que no passado se envolviam as escolas, incentivando as mesmas, em colaboração com os professores, funcionários, alunos e respetivos encarregados de educação a trabalharem nesse sentido, com o intuito de manter vivo o espírito carnavalesco, de um modo saudável.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. RICARDO CRUZ:

Após cumprimentar os presentes de uma forma global, o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, no uso da palavra começou a sua intervenção fazendo referência, precisamente, ao Carnaval sendo de opinião que, a nível nacional, devia ser repensado, uma vez que na maioria das vezes, devido às condições meteorológicas, se constata o cancelamento sistemático dos desfiles.



CÂMARA MUNICIPAL

Contudo e focando-se mais para a região, manifestou uma palavra de apreço para aqueles que se empenharam no Carnaval da Vila do Mato, que ano após ano, tem vindo a aumentar não só em número de dias, mas também, em qualidade.

Deixou, também, uma palavra para o Carnaval de Candosa, que devido ao falecimento de familiares de pessoas que estavam na organização, teve de ser cancelado, saudando, neste contexto, a coragem das pessoas que tomaram a iniciativa de o fazer, pelos motivos referidos.

Quanto ao de Mouronho, saudou as pessoas que se empenharam de uma forma mais positiva, fazendo, igualmente, uma referência àqueles que se empenharam de uma forma mais negativa, dizendo que " *o Carnaval é para brincar e a sátira também é bem-vinda, mas há que saber qual é o limite da má educação, para aquilo que é o empenhamento, destes festivais carnavalescos*".

Ainda, neste contexto, reforçou o empenhamento tido pela Santa Casa da Misericórdia de Tábua com o Carnaval mais infantil, lançando esse desafio às escolas, desde as creches todas até, pelo menos, ao 4º ano de escolaridade, no qual o Agrupamento tem um papel fundamental naquilo que é a dinamização, podendo sempre contar com o apoio da Câmara Municipal.

No âmbito desportivo, felicitou a equipa de futsal tabuense feminina pela classificação alcançada na Final Four, cuja final do torneio de encerramento desta modalidade irá realizar-se no Pavilhão Multiusos de Tábua.

Aproveitou, também, neste contexto, para felicitar a atleta Adriana Eliseu, que foi convocada para a Seleção Distrital de Basquetebol de Coimbra.

Reportando-se à participação da Escola Municipal de Natação de Tábua na 4.ª Concentração do Circuito Municipal de Escolas de Natação, que teve lugar nas Piscinas do Forlife – Palácio do Gelo, em Viseu, no passado dia 24 de Janeiro e na qual participaram Escolas de Natação de outros concelhos, alertou para a notícia que foi publicada, sobre a mesma nos Jornais " A Comarca de Arganil" e " Jornal de Tábua", que além de caricata, parece-lhe não fazer qualquer sentido, dado que, enquanto o primeiro faz referência à Escola Municipal de Natação de Tábua,



CÂMARA MUNICIPAL

o segundo destaca a Escola Municipal de Natação de Arganil. Portanto, como referiu *“há aqui alguma coisa que tem de ser repensada na comunicação social, porque, ou andam desatentos ou andam baralhados com as notícias”*.

Aproveitou para dar conhecimento que o projeto de férias desportivas posto em prática pelo Município, nas férias de verão, foi alargado passando, assim, a contemplar o período de todas as férias letivas e que, no corrente ano, já integrou os dias de Carnaval, evitando-se desta forma transtornos à vida profissional dos pais e encarregados de educação.

De seguida, deu conhecimento que o Município de Tábua se associou à comemoração do Dia Mundial do Cancro, na sequência das parcerias efetuadas com a Liga Portuguesa Contra o Cancro, no âmbito da iniciativa " Todos juntos podemos agir na luta contra o cancro", com o propósito de serem adotados modelos e atividades que promovam e sensibilizem a população para a prevenção do aparecimento desta doença.

No âmbito das “Jornadas Europeias do Património 2015”, promovidas pelo Município de Tábua, em Setembro de 2015, deu nota da entrega do prémio ao vencedor das mesmas, cuja cerimónia decorreu na Biblioteca Municipal João Brandão.

De seguida e na sequência do que foi referido na intervenção do Senhor Presidente da Câmara, reforçou o papel fundamental que a ADIBER tem tido na região, digno de reconhecimento.

Finalizou apresentando felicitações aos novos órgãos sociais do Núcleo Sportinguista de Tábua e, também, da Tábua XXI – Associação Juvenil.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PROF. JOSÉ MOURA:

Após cumprimentar os presentes e no uso da palavra, o Senhor Vereador, Professor José Moura, embora reconheça a preocupação do Senhor Presidente, relativamente à questão da segurança, começou por solicitar-lhe que, dentro das possibilidades da Câmara, fosse solucionada a situação referente à antiga passadeira existente junto ao Grupo Desportivo Tabuense, considerando que a



CÂMARA MUNICIPAL

mesma se encontra marcada no meio de um cruzamento, após as obras de requalificação, encontrando-se já preparada a instalação da passadeira em local mais apropriado e seguro, o que deveria ocorrer com a maior brevidade possível, dado que alguns alunos já fizeram reparo disso, pelo perigo que apresenta.

A esta solicitação o Senhor Presidente da Câmara respondeu que a passadeira definitiva está contemplada nas obras da Vila que ainda não estão concluídas, mas que irá alertar a firma adjudicatária para que a mesma seja executada.

Outra situação que o Senhor Vereador aproveitou para transmitir respeito ao estado em que se encontra a estrada que serve Percelada, uma vez ter sido abordado por munícipes, que lhe expuseram a situação.

A este respeito o Senhor Presidente da Câmara esclareceu estar atento à situação, tendo os arranjos da mesma sido interrompidos, devido às chuvas, mas logo que as condições atmosféricas o permitam, certamente que serão retomados.

Dando seguimento à sua intervenção e reportando-se à questão do acompanhamento que deve ser efetuado aos alunos que concluem o Secundário e que foi abordada na última reunião, o Senhor Vereador transmitiu, na sequência da conversa tida com o Professor Sidónio Costa, Diretor do Agrupamento de Escolas de Tábua que já existe implementado há cerca de dois anos um sistema, nesse sentido.

Relativamente ao Regulamento do Orçamento Participativo Jovem, um dos pontos que consta da Ordem de Trabalhos da presente reunião, gostaria de saudar a iniciativa e, sobretudo, os objetivos a que o mesmo se propõe, reconhecendo a sua importância em termos de envolvimento dos cidadãos e dos munícipes.

Quanto ao Carnaval e embora não sendo grande adepto do mesmo, referiu que irá dar nota, ao Senhor Diretor do Agrupamento do desafio lançado pelo Senhor Presidente da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL

D. J.
[Handwritten signatures]

A este propósito, aproveitou para referir que, na altura em que teve algumas responsabilidades na escola, foi uma das coisas que procurou também implementar, por notar ser uma forma de dinamizar a comunidade. No entanto, reconhece não ser fácil para a escola desenvolver essa atividade, uma vez que nem toda a gente demonstra sensibilidade para isso. Em sua opinião, tudo vai depender da Direção da Escola e dos órgãos de gestão intermédia que proponham a atividade e, o facto, da Câmara estar sensível à mesma e mostrar interesse em apoiá-la, pode fazer com que essa dinâmica seja mais efetiva, considerando que, em tempos idos, já foi realizada no concelho e se revelou bastante positiva, em termos de mobilização da comunidade, quer fosse pelo divertimento ou simplesmente pela questão de assistirem.

Além disso, salientou a importância destas atividades, uma vez, haver através delas, a possibilidade da comunidade poder ver o trabalho que a escola desenvolve nas disciplinas de Educação Tecnológica, Educação Visual e até a criatividade manifestada pelos alunos.

Sobre o assunto, interveio o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz observando que o Carnaval é para as crianças, portanto, o que está em questão, em seu entender, não deve ser aquilo que os professores ou os seus diretores pensam, mas a implementação de mais uma atividade onde haja maior interação dos pais com a escola e sobretudo com as crianças.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º BRUNO SANTOS:

Apresentados os habituais cumprimentos, o Senhor Vereador, Eng.º Bruno Santos, começou por saudar o Município pela organização da "Final Four", da Taça da Associação de Futebol de Coimbra, em futsal, que segundo o que foi referido pelo Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, trata-se da final de uma modalidade que vai realizar-se, pela primeira vez, em Tábua, estando convicto que atrairá muita gente ao Pavilhão Multiusos de Tábua.

[Handwritten signatures and initials in the top left corner]



CÂMARA MUNICIPAL

Neste contexto, aproveitou para saudar, igualmente, a presença do Grupo Desportivo Tabuense no evento que, na sua ótica, vai certamente contribuir para o engrandecimento do mesmo.

Também, no seguimento da intervenção do Senhor Vereador, Professor José Moura, sobre o Orçamento Participativo Jovem, saudou esta iniciativa cuja finalidade considera que irá, certamente, contribuir para a dinâmica entre jovens, de forma a melhorar a sua capacidade empreendedora, a aproximá-los da política e, principalmente, contribuir para a sua educação cívica, algo que cada vez mais, começa a ser interessante e importante.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. NUNO ABRANCHES PINTO:

Interveio o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto que após cumprimentar os presentes na reunião, questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre a sede da CAULE, uma vez ter visto na comunicação social que teria novas instalações no concelho de Oliveira do Hospital.

Ao questionado o Senhor Presidente da Câmara respondeu que a sede é, efetivamente, em Covas, nada podendo confirmar se a vão manter ou não, uma vez que, até ao momento, não houve qualquer contacto com a Câmara, nesse sentido.

Outra questão que o Senhor Vereador, Dr. Nuno Pinto apresentou diz respeito à estrada que atravessa a localidade de Candosa, que se consta haver muitos acidentes, tendo num passado recente, ocorrido na mesma duas mortes por acidente. Neste contexto, gostaria de ser informado quais as diligências que têm sido efetuadas entre a Câmara e a Junta de Freguesia, em termos de reclamações.

Sobre o assunto o Senhor Presidente da Câmara informou que a estrada em questão é municipal e não têm sido apresentadas reclamações sobre a mesma. No entanto e apesar da existência de várias passadeiras com lombas, dentro de Candosa, se houver qualquer situação mais crítica, encetará conversações com o



CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente da Junta e se for necessário coloca-se algo para limitar a velocidade.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO FONSECA:

Após cumprimentar os presentes a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca, no uso da palavra informou que a Sociedade Portuguesa de Autores convidou o autor e compositor Amadeu Diniz da Fonseca para, durante esta semana, participar no programa da TSF, denominado "Notas de Autor", sendo que a primeira apresentação foi efetuada na segunda-feira sobre o seu próprio percurso. Ontem, terça-feira fez uma intervenção sobre Coimbra. No dia de hoje será a vez de Viseu, amanhã irá falar sobre Tábua onde abordará a Feira do Queijo e sexta-feira será dedicada ao Vinho do Dão.

Seguidamente, reportou-se à notícia veiculada na comunicação social sobre a menina que faleceu numa escola do concelho de Sintra, devido a paragem cardiorrespiratória, alertando, uma vez mais, para a necessidade das escolas estarem apetrechadas com desfibriladores, assim como pessoal com formação para os manusear, porque como referiu, "*não há nada que pague uma vida*".

Por fim e no âmbito da loja social, sugeriu à semelhança do que se pratica numa Junta de Freguesia de Lisboa, que fosse utilizado um método diferente, que permita às famílias apoiadas adquirir/escolher os bens dentro das suas necessidades, evitando-se desta forma desperdícios.

Sobre o assunto, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que as Técnicas do Serviço Social estão atentas a todas as situações, uma vez que fazem o acompanhamento das famílias e, portanto, são conhecedoras das suas realidades.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 24/15, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015:

Deliberação n.º 25 – Pelo Senhor Presidente foi proposto que este ponto transitasse para a próxima reunião, dada a ausência dos Vereadores que estiveram presentes na citada reunião, proposta esta que mereceu aprovação unânime dos Senhores Vereadores presentes.

2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/16, DE 13 DE JANEIRO DE 2016:

Deliberação n.º 26 – Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação da mesma o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, pelo facto de não ter participado na reunião em questão.

3. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA Nº 02/16, DE 27 DE JANEIRO DE 2016:

Deliberação n.º 27 – Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação da mesma o Senhor Presidente da Câmara, pelo facto de não ter participado na reunião em questão.

4. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS – TÉRMINUS DA DISCUSSÃO PÚBLICA/CONSULTA PÚBLICA:

Deliberação n.º 28 - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, bem como, o Relatório da Jurista, Dra. Alexandra Bento, datado de 10 de fevereiro, documentos que se dão por reproduzidos, que se encontra concluída a fase de apreciação pública, ao abrigo do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigos 100.º e



CÂMARA MUNICIPAL

101.º do Código de Procedimento Administrativo, na versão atual dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, não tendo sido apresentadas, no período que decorreu entre 28 de novembro de 2015 e 13 janeiro de 2016, cuja disponibilização para consulta foi efetuada na página de internet do Município em www.cm-tabua.pt, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- i) Concordar e aprovar com a alteração ao respectivo Regulamento;
- ii) Submeter à Assembleia Municipal, o presente Regulamento;
- iii) Concordar com a publicação do Regulamento em questão na página eletrónica do Município, bem como, afixar nos lugares públicos do costume, após a sua aprovação pela Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 03/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

5. ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE TÁBUA - 2016:

Deliberação n.º 29 - Presente a informação n.º 01/AD/2016, de 05 de fevereiro de 2016, do Técnico Superior de Desporto e Educação Física, Prof. Rui Alves, e respetivos anexos, documentos que se dão por reproduzidos, propondo, a atribuição de apoios, de acordo com as candidaturas efetuadas pelas diversas Associações Juvenis ao abrigo do estipulado no Regulamento n.º 142/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série – n.º 77 – 19 de abril de 2013.

Perante o exposto e nos termos do artigo 7.º, n.º 1, do presente Regulamento, foi estipulado o valor global de 135.000,00€ (centro e trinta e cinco mil euros), que teve por base a análise das candidaturas apresentadas por



CÂMARA MUNICIPAL

associações, através do reforço dos critérios estabelecidos pela Câmara Municipal, prosseguindo objetivos de maior dinamização desportiva, assim como, da prática de atividade física e da ocupação dos tempos livres de crianças, jovens e adultos.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade, com quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a atribuição do apoio em causa, mediante celebração de contratos-programa com as associações desportivas, assim como, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar os mesmos.

Mais foi deliberado por unanimidade, com quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para apreciação e aprovação.

Relativamente ao ponto acima apreciado, os Senhores Vereadores Dr. Ricardo Cruz e Prof. José Moura, não participaram na discussão e votação por impedimento legal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 03/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

6. XXVII FEIRA DO QUEIJO, PÃO, ENCHIDOS E MEL E VII MOSTRA DE GASTRONOMIA E ARTESANATO DAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE TÁBUA:

Deliberação n.º 30 – Presente a informação n.º 04/2016, de 05 de fevereiro de 2016, do Técnico Luís Branquinho, respeitante à “ XXVII Feira do Queijo, Pão, Enchidos e Mel e a VI Mostra de Gastronomia e Artesanato das Freguesias, a realizar nos dias 27 e 28 de fevereiro, no Pavilhão Multiusos de Tábuia e zona envolvente, acompanhada do mapa de despesas previstas com o referido evento,



CÂMARA MUNICIPAL

no valor total de 29.529,90€ (vinte e nove mil, quinhentos e vinte e nove euros e noventa centimos), documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos e atendendo ao teor da referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar as despesas previstas com a realização do mencionado evento no valor referido.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 03/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

7. COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSO SENHOR DOS MILAGRES/RECUPERAÇÃO DOS RETÁBULOS DA CAPELA DO SENHOR DOS MILAGRES/PEDIDO DE APOIO:

Deliberação n.º 31 – Dispondo a Comissão de Festas de verba para uma primeira intervenção das obras a executar nos retábulos da Capela do Senhor dos Milagres e a fim de ser analisado o apoio a conceder pela Câmara, foi deliberado por unanimidade, solicitar a apresentação de valores respeitantes à continuação das obras, assim como um relatório pormenorizado do que se pretende fazer.

8. TOPONÍMIA DA FREGUESIA DA CARAPINHA/HOMOLOGAÇÃO:

Deliberação n.º 32 - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a ata da Comissão Municipal de Toponímia datada de oito de Janeiro, findo, que anexa a proposta de novos topónimos da Junta de Freguesia da Carapinha, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Analisados os referidos documentos pela Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções,



CÂMARA MUNICIPAL

concordar com os novos topónimos propostos pela Junta de Freguesia da Carapinha, aprovados pela mencionada Comissão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 03/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

9. EDP COMERCIAL/AÇÃO DE PROMOÇÃO E VENDA DE ENERGIA SOLAR EDP/OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM CASA MÓVEL:

Deliberação n.º 33 - Presente um e-mail, de 26 de Janeiro, findo, da EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., documento que se dá por reproduzido, solicitando autorização para a ocupação da via pública com a Casa Móvel, para a realização de uma ação de promoção e venda de energia solar fotovoltaica EDP, na Vila de Tábuva, designadamente, na Rua Dr. Francisco Beirão de 23 a 26 de Fevereiro e na Rua da Indústria, junto ao Pavilhão Multiusos, dias 27 e 28 de Fevereiro, entre as 10:00 e as 19:00h.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a ocupação do espaço público necessário, para o efeito, dias e horário pretendidos, com isenção de taxas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 03/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

10. PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO N.º 05/2015/PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES MENSAS:



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 34 - Presente um requerimento, datado de 21 de Dezembro de 2015, de Arménio Pereira Marques Gouveia, arguido no processo de contra-ordenação n.º 05/2015, solicitando que o valor da coima que lhe foi aplicada, num total de 500,00€ (quinhentos euros), possa ser pago em dez prestações, uma vez que não dispõe de possibilidades financeiras para efetuar o pagamento do referido valor, na sua totalidade, conforme documentos que anexa e se dão por reproduzidos.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar o pagamento do valor da coima em questão, em quatro prestações, nos termos do n.º 5 do art.º 88.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na redação atual e que estabelece o Regime Jurídico das Contra-Ordenações.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 03/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO

11.IV CORTA MATO DO CONCELHO DE TÁBUA/COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE PERCELADA/AUTORIZAÇÃO DE PROVA DESPORTIVA:

Deliberação n.º 35 - Presente o pedido de autorização da Comissão de Melhoramentos de Parcelada, datado de 17 de Janeiro findo, para realização da prova desportiva “ IV Corta Mato do Concelho de Tábua”, no próximo dia 21 de Fevereiro, nas vias públicas da freguesia de Tábua, conforme documentos que se dão por reproduzidos.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a realização da prova desportiva em apreço, bem como isentar a referida coletividade do pagamento de taxas, nos termos do n.º 2, alínea a) do art.º 10.º, do Capítulo III do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 03/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

12. CASAS EM RUÍNAS/AUTOS DE VISTORIA:

Deliberação n.º 36 – Presente o Auto de Vistoria de 11 de abril de 2014, e o Relatório Final de 25 de janeiro de 2016, que se dá por reproduzido, apensos ao processo n.º 02/2010-SAD/95/017, respeitante à vistoria efectuada a uma edificação localizada no lugar de Percelada, União das freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo às considerações da Comissão de Vistorias, nomeada por deliberação de Câmara de 22 de Novembro de 2013, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, notificar os proprietários do imóvel para procederem às obras referidas no item alusivo às obras preconizadas do Auto de Vistoria referente ao processo n.º 02/2010-SAD/95/017, no prazo de noventa dias e dar conhecimento ao reclamante do teor dos Autos elaborados, em conformidade com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistorias e constantes do referido Auto.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 03/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

Deliberação n.º 37 – Presente o Auto de Vistoria - Relatório Final de 18 de novembro de 2015, que se dá por reproduzido, apensos ao processo nº 04/2006-SAD/95/005, respeitante à vistoria efectuada a uma edificação localizada no lugar de Covelo de Baixo, união de freguesias de Ázere e Covelo e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo às considerações da Comissão de Vistorias, nomeada por deliberação de Câmara de 22 de Novembro de 2013, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. Notificar a proprietária do imóvel para proceder à totalidade das obras referidas no item alusivo às obras, preconizadas do Auto de Vistoria referente ao processo n.º 04/2006-SAD/95/005, no prazo de noventa dias;
2. Informar a proprietária de que, relativamente aos produtos sobranes da demolição, podem ficar alguns depositados no local constituindo a base do pavimento, desde que devidamente seleccionados e compactados;
3. Informar as partes que, relativo à parede meeira, trata-se de um assunto do foro privado, sendo a questão das paredes e muros de meação entre prédios regulada nos artigos 1370º e seguintes do Código Civil, contendo o artigo 1275.º (Reparação e reconstrução do muro);
4. Dar conhecimento ao reclamante do teor dos Autos elaborados, em conformidade com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistorias e constantes do referido Auto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 03/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o



CÂMARA MUNICIPAL

artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

13. AUTOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA:

Deliberação n.º 38 - Presente o auto de receção provisória do Concurso Público n.º 01-E/2011, referente à empreitada de “Regeneração Urbana da Vila de Tábuas”, cujo adjudicatário é a empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., de acordo com o disposto no artigo 394.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, homologar o referido auto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 03/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

14. XXVII FEIRA DO QUEIJO/PLANO DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA:

Deliberação n.º 39 - Presente a informação n.º 001/2016, do Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, relativa ao Plano de Prevenção e Segurança da XXVII Feira do Queijo, que se dá por reproduzida.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o Plano de Prevenção e Segurança da XXVII Feira do Queijo.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 03/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

15. MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO/SALA DE DESPORTO DE CANDOSA:

Deliberação n.º 40 - Presente o dossier das Medidas de Autoproteção relativo à Sala de Desporto de Candosa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro e da Portaria n.º 1532/2008, de 29 de Dezembro.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer favorável emitido pela ANPC, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido dossier, bem como a sua implementação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 03/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

DEDS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JUVENTUDE

16. PROJETO DE REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM:

Deliberação n.º 41 - Presente o Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo Jovem, que se dá por reproduzido e que visa contribuir para o exercício de uma intervenção informada, ativa e responsável dos jovens nos



CÂMARA MUNICIPAL

processos de governação local, garantindo a sua participação e das organizações da sociedade civil, nomeadamente, na decisão sobre a afetação de recursos públicos às políticas públicas municipais.

Assim, e para efeitos do poder regulamentar próprio que é atribuído às autarquias pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, obedecendo aos requisitos enunciados no artigo 33.º, n.º 1, alínea k) e do artigo 25.º, do n.º 1, alínea g) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- i) Concordar e aprovar o Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo Jovem;
- ii) Submeter o referido Projecto de Regulamento a consulta pública, para recolha de sugestões, nos termos do artigo 101.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.
- iii) Concordar com a publicação do Aviso para consulta pública, no Boletim Municipal, referente ao Regulamento em apreço, bem como, afixar nos lugares públicos do costume o mesmo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 03/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

17. CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE/RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2015:



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 42 - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o Relatório de Atividades de 2015, do Conselho Municipal da Juventude, daquela entidade, documentos que se dão por reproduzidos.

Apreciados os documentos, a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com seis a favor, zero votos contra e zero abstenções, remeter o mesmo à Assembleia Municipal para conhecimento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 03/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

18.DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO/AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS/PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO CULTURAL DE TÁBUA:

Deliberação n.º 43 – Presente uma missiva da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, datada de 25 de Janeiro, findo, que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do auditório do Centro Cultural de Tábuia, bem como o empréstimo de um projetor multimédia e de um quadro, para realização de Ações de Sensibilização sobre a aplicação de produtos fitofarmacêuticos, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 26/2013, no próximo dia 10 de fevereiro, entre as 09:30 e as 18:00 horas.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a cedência das referidas instalações e respetivo equipamento para os fins, dia e horário pretendidos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 03/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o



CÂMARA MUNICIPAL

artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,